

**EDITAL PROGRAD Nº 11/2018**

**Seleção de Bolsistas para atuarem no Apoio das Ações de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da UFAC**

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, da Universidade Federal do Acre (Ufac), torna público o presente Edital e convida a comunidade acadêmica dos Cursos de Graduação desta Instituição Federal de Ensino Superior (Ifes) a realizarem inscrição para concorrerem a 04 vagas de Bolsista de Ensino. Os bolsistas atuarão como apoiadores nas atividades de Ensino, no Gabinete desta Pró-Reitoria, que se encontram em execução ou que venham a ser executadas no decurso de seis meses do ano de 2018, em conformidade com este Edital.

**1. Objetivo Geral**

Selecionar bolsistas para atuarem como apoiadores das Ações de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da UFAC.

**1.1 Objetivos Específicos:**

1.1.1. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações propostas, projetando a natureza das mesmas e a missão desta Ifes em consonância com as demandas sociais;

1.1.2. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social transformadora da educação superior, tendo como foco as políticas públicas;

1.1.3. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação por meio do contato direto da comunidade universitária com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares;

**2. Período, horário e local de inscrição**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de 18 a 20 de abril do corrente ano, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, na recepção da Pró-Reitoria de Graduação.

**3. Requisitos para inscrição**

- 3.1. Ser aluno matriculado e frequentando regularmente qualquer curso de graduação da Ufac.
- 3.2. Ter disponibilidade de 12 horas semanais para atuarem no Apoio das Ações de Ensino da PROGRAD, nos horários da manhã e tarde.

#### **4. Documentos de inscrição**

- 4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo requerente (ANEXO I).
- 4.2. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se ao apoio às atividades de Ensino da PROGRAD (ANEXO II).
  - 4.2.1 Preenchendo a supramencionada declaração, o candidato já estará optando por concorrer em um dos turnos disponíveis no quadro de lotação constante no item 5 deste Edital. O **NÃO** preenchimento do horário de disponibilidade implicará na eliminação imediata do processo de seleção.
- 4.3. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2018.
- 4.4. Carta de Intenção. Na Carta de Intenção deverá constar a motivação para ser bolsista com o objetivo de dar suporte às ações de Ensino desenvolvidas no ano de 2018 pela PROGRAD.
- 4.5. Histórico acadêmico com CR (Coeficiente de Rendimento).

#### **5. Das vagas**

- 5.1. Serão oferecidas duas vagas para atuarem durante seis meses, de maio a outubro de 2018, conforme a distribuição a seguir:

<b>Lotação</b>	<b>Manhã</b>	<b>Tarde</b>	<b>Total de Vagas</b>
Gabinete da PROGRAD	2	2	4

- 5.1.1. Para preenchimento do Anexo II do presente edital considera os seguintes intervalos de horários:

<b>Turno</b>	<b>Horário</b>
Manhã	De 8h as 12h
Tarde	De 14h as 18h

5.1.1.1 Horários alternativos aos descritos no item anterior poderão ser avaliados após o início das atividades, preservando-se o interesse da gestão das atividades.

5.1.2 É vetado ao candidato realizar inscrição para mais de uma vaga ou horário.

5.1.2 O período de vigência da bolsa poderá ser renovado, de acordo com a disponibilidade da bolsista selecionado e desta Pró-Reitoria.

5.2. Os classificados, além das vagas oferecidas, comporão cadastro de reserva e poderão convocados conforme necessidade da Pró-Reitoria de Graduação.

## **6. Valor da bolsa**

6.1 Cada bolsa terá um valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, oriundo dos recursos desta Pró-Reitoria.

## **7. Processo de seleção**

7.1. A seleção será efetivada por uma Comissão formada por servidores Técnicos Administrativos que atuam nesta Pró-Reitoria e será dividida em duas fases, sendo elas:

1ª Fase – Inscrição: Análise de documentação (caráter eliminatório) – consiste em conferir se o candidato apresentou os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e se esses documentos são autênticos; Por ocasião do recurso **NÃO** será permitido juntada ou substituição de documentos;

2ª Fase – Análise da Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital) e do Coeficiente de Rendimento - CR Escolar do histórico acadêmico.

7.2 A nota total será dada através da soma das notas da Carta de Intenção e Coeficiente de Rendimento – CR, dividido por dois, podendo ser de 0,0 a 10,0.

<b>Item</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Carta de Intenção (coerência com os objetivos deste Edital)	10,0
Coeficiente de rendimento – CR	10,0

7.3 Em caso de empate a Comissão deverá decidir em favor de um dos candidatos levando em consideração a maior idade.

## **8. Cronograma de execução**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Período de inscrição	De 18 a 20 de abril de 2018
Publicação do resultado preliminar das inscrições – 1ª Etapa	Até 25 de abril de 2018
Período para interposição de recursos	26 de abril de 2018
Resultado dos Recursos e Resultado final das inscrições	27 de abril 2018
Publicação das Notas obtidas na 2ª Etapa e Classificação Geral - Resultado Preliminar	27 de abril de 2018
Período para interposição de recursos	02 de maio de 2018
Resultado Final	04 de maio de 2018
Início das atividades	07 de maio de 2018

## **9. Disposições finais**

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2. A qualquer momento o presente Edital poderá ser suspenso em parte ou no total dependendo das necessidades internas da Pró-Reitoria de Graduação.

Rio Branco, Acre, 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. Carlos Paula de Moraes  
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I

EDITAL PROGRAD Nº 11/2018

Seleção de Bolsistas para atuarem no apoio das Ações de Ensino da Pró-Reitoria de  
Graduação da UFAC  
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

2.1. Nome (Sem abreviações e com letra legível):		
2.2. CPF:		2.3. Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F
2.4. Doc. de Identidade:	2.5. Órgão Expedidor:	2.6. Data de Expedição:
2.7. Nome da mãe:		
2.8. Nome do pai:		
2.9. E-mail:		2.10. Fone:
2.11. Curso:		
2.12. Matrícula Institucional:		2.13. Período:

3. OBSERVAÇÕES (PARA USO EXCLUSIVO DA PROGRAD)

--

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de abril de 2018.

Assinatura do Requerente

ANEXO II

**EDITAL PROGRAD Nº 11/2018**

**Seleção de Bolsistas para atuarem no Apoio das Ações de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação da UFAC**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 20 horas semanais de atuação no Apoio das Ações de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, sendo pontual e assíduo, no período de maio a outubro de 2018, no horário das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, de segunda a sexta-feira.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de abril de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante



---

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de abril de 2018.

Assinatura do Requerente